



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1157/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine à Secretária Municipal de Educação, Sra. Angélica Lainetti Massaro e ao órgão competente, a implementação das seguintes medidas:

- 1. Disponibilização de transporte gratuito** para todos os estudantes bebedourenses inscritos no ENEM 2025, nos dois dias de aplicação das provas;
- 2.** Que o serviço seja operado por meio de linhas especiais ou veículos destinados exclusivamente para este fim, com itinerários planejados para atender os locais de prova a partir de pontos estratégicos no município;
- 3.** Que seja estabelecido um cronograma de horários de saída e retorno, assegurando o conforto e a pontualidade dos estudantes;
- 4.** Que seja realizada uma ampla divulgação deste benefício, por meio das escolas, redes sociais oficiais da Prefeitura e veículos de comunicação locais, informando sobre os pontos de embarque, horários e procedimentos para utilização do serviço.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o ENEM representa uma das principais portas de entrada ao ensino superior no Brasil, sendo fundamental para o futuro profissional e acadêmico de nossos jovens;

Considerando que o exame é realizado em um único final de semana, frequentemente em locais distantes das residências de muitos estudantes, gerando custos adicionais com deslocamento;

Considerando que a preocupação com o transporte no dia da prova constitui um fator de estresse e ansiedade que pode comprometer o desempenho dos estudantes, além de representar, para muitos, uma barreira econômica que os impede de participar do exame em condições de igualdade;

Esta medida, além de representar um significativo apoio concreto às famílias bebedourenses, demonstra o compromisso do Poder Público Municipal com a educação, a juventude e a redução das desigualdades de oportunidades.

Confiante na sensibilidade de Vossa Excelência para com esta causa tão nobre, subscrevo-me.

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 53081/2025 - 22/10/2025 14:47 - PROCESSO 1766/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT

PROTOCOLO 53081/2025 - 22/10/2025 14:47 - PROCESSO 1766/2025

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=Y6R464P1CASPR2KV>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y6R4-64P1-CASP-R2KV



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53081/2025 - 22/10/2025 - 14:47 - Y6R4-64P1-CASP-R2KV